

**ANAIS DO II COLÓQUIO DO LAHES:
MICRO HISTÓRIA E OS CAMINHOS DA
HISTÓRIA SOCIAL**

Comissão Organizadora:

Prof^a Dr^a Carla Maria Carvalho de Almeida (UFJF)

Prof^o Dr Cássio Fernandes (UFJF)

Prof^a Dr^a Mônica Ribeiro de Oliveira (UFJF)

Prof^a Dr^a Sônia Maria de Souza (UFJF)

Promoção:

Laboratório de História Econômica e Social

Programa de Pós-graduação em História da UFJF

Apoio:

Pró-Reitoria de Pesquisa

Instituto de Ciências Humanas

FAPEMIG

CAPES

Editoração:

Bianca Portes de Castro

Ficha Catalográfica:

II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: Anais / II Colóquio do LAHES; Carla Maria Carvalho de Almeida, Mônica Ribeiro de Oliveira, Sônia Maria de Souza, Cássio Fernandes, organizadores. Juiz de Fora: Clio Edições, 2008, <http://www.lahes.ufjf.br>.

ISBN: 978-85-88532-29-8

1. História 2. História Econômica e Social. I. Carla Maria Carvalho de Almeida. II. Mônica Ribeiro de Oliveira. III. Sônia Maria de Souza. IV. Cássio Fernandes.

O ESTENDER DA FAMÍLIA: COMPADRIO ENTRE ESCRAVOS (BARBACENA – 1781-1821)

Ana Paula dos Santos Rangel*

Considerações acerca do compadrio

Neste artigo buscaremos descrever e analisar as trajetórias de alguns casais escravos do termo de Barbacena, Minas Gerais. Consideraremos os percursos familiares e as estratégias sociais empregadas pelos casais, principalmente no que tange à escolha dos padrinhos dos filhos. Procuraremos delinear ainda as diferenças de estratégia ensejadas pelo tamanho do plantel em que a família escrava se inseria.

Manolo Florentino e José Roberto Góes consideram o parentesco escravo fator estrutural para a manutenção do regime escravista e o *cimento da comunidade cativa*. Ao recorrer ao mercado em busca de mão-de-obra, o senhor introduzia na senzala o “estrangeiro”, criando um estado virtual de guerra, que só poderia ser debelado por meio do estabelecimento de laços parentais. A paz na senzala dependia do parentesco. Era este que criava as condições para a constituição de um *nós* escravo e, ao mesmo tempo, fornecia ao senhor a renda política necessária para retornar ao mercado e introduzir novamente o estrangeiro num cativo agora pacificado, reproduzindo o ciclo.¹

Este parentesco que permitia a socialização do africano e sedimentava a comunidade cativa não era apenas de tipo marital ou consanguíneo, abarcava também parentes fictícios. E no Brasil escravista, a principal forma de estender a rede de aparentados era, justamente, o compadrio. Este poderia significar a formação de alianças sociais entre os próprios escravos ou entre escravos e pessoas de condição jurídica superior, a saber, libertos e livres.

Segundo Sílvia Brügger, o compadrio, de forma geral, constituía para todos os grupos sociais uma aliança “para cima”, *ou seja, com segmentos sociais, de algum modo, situados, na hierarquia social, em patamares mais elevados que o da mãe da criança*.² Entre 1736 e 1850, em São João Del Rei, os filhos de escravas tiveram, predominantemente, madrinhas e

* Mestre – PPGHIS – UFRJ. E-mail: anaprangel@yahoo.com.br

¹FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Civilização Brasileira, 1997.

² BRÜGGER, Sílvia M. J.. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)*, Niterói, 2002. Tese de Doutorado Departamento de História – UFF, p. 322.

padrinhos livres. Os padrinhos livres representaram sempre mais de 63% daqueles que batizaram filhos de cativos. Deveras, a despeito do fato de os senhores quase nunca apadrinharem seus escravos, Cacilda Machado afirma que:

*Quase todos concordam (...) que (...) a instituição não deixava de se constituir em uma aliança hierárquica, já que muito raramente um escravo era padrinho ou madrinha de uma criança livre, e os cativos tendiam a preferir madrinhas e, especialmente, padrinhos forros ou livres para seus filhos, sobretudo os cativos de unidades escravistas de pequeno porte.*³

Por um lado, estabelecer laços de compadrio com pessoas de maior importância poderia beneficiar tanto os afilhados quanto os seus pais, em vista da obrigação dos padrinhos de proteger seus parentes rituais. Por outro, o caráter hierárquico envolvido nesta instituição poderia significar um reforço do patriarcalismo, considerando o componente de dominação presente neste tipo de relação, conforme destaca Sílvia Brügger.

É importante, porém, notar o ponto, citado por Cacilda Machado, de que a preferência por padrinhos livres se verificava, sobretudo, entre os cativos pertencentes a pequenas escravarias. De fato, o tamanho do plantel é um dado a ser levado em conta na análise do padrão de compadrio encontrado entre os escravos. Ana Lugão Rios, pesquisando os registros de batismo de Cabo Frio, constatou que entre 1795 e 1810, quando predominavam as pequenas propriedades na região, 56% dos padrinhos de filhos de escravos eram livres e o mesmo se dava com 44% das madrinhas. Entre 1870 e 1885, momento posterior ao fim do tráfico, quando aumentou a concentração da posse de escravos em grandes propriedades, os padrinhos livres representaram 43% do total dos que batizaram crianças cativas e as madrinhas livres eram 26%. Já os padrinhos e madrinhas escravos representavam, respectivamente, 54 e 45%. Haveria, portanto, uma íntima relação entre o tamanho do plantel ao qual se pertencia e a escolha dos compadres.⁴

Os escravos de grandes plantéis prefeririam compadres de mesma condição jurídica, porque os laços de compadrio atenderiam a dois aspectos importantes da vida de cativos de grandes propriedades. Em primeiro lugar, as grandes propriedades teriam permitido a socialização dos cativos em uma comunidade escrava, tornada possível, dentre outros fatores, por laços mútuos de compadrio. Em segundo lugar, numa situação de convivência forçada e de freqüente incorporação de indivíduos estranhos à comunidade através da aquisição de

³ MACHADO, Cacilda da Silva. *A Trama das Vontades*. Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2006. (Tese de Doutorado), p. 281.

⁴ RIOS, Ana M. Lugão. The politic of kinship - compadrio Among Slaves in Nineteenth-Century Brazil. In *THE HISTORY OF THE FAMILY*. Volume 5, Number 3, pages 287–298, p 289 e 290, 2000.

novos escravos pelo senhor, era necessário que as dezenas ou centenas de indivíduos criassem meios de reduzir o potencial conflito a níveis aceitáveis. E o compadrio cumpriria este papel.⁵

O compadrio poderia também servir de reforço de solidariedades étnicas. Ana Rios verificou que, no período de 1795 a 1810, em Cabo Frio, nenhum casamento ocorreu entre escravos de origens diferentes e nenhum filho de africanos teve como padrinhos pessoas nascidas no Brasil. O que também foi constatado entre os escravos na Bahia em 1835.⁶ Deste modo, talvez o compadrio pudesse constituir uma forma de consolidar redes sociais tecidas em torno de nações/procedências específicas e que incluíam os descendentes crioulos dos africanos.

O que nos parece correto afirmar, contudo, é que não importa quem os escravos escolhiam por compadres, se pessoas melhor situadas na hierarquia social, se companheiros de cativeiro (que poderiam, ainda assim, estar numa posição hierarquicamente superior, talvez por serem escravos domésticos, por exemplo), o apadrinhamento cumpria um papel importante na vida social dos cativos. Conforme Cacilda Machado:

Assim, o parentesco espiritual poderia ser utilizado como estratégia para “criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos”, como salientou Slenes. Mas também poderia funcionar como meio de socialização de modo a formar uma comunidade escrava, como sugeriu Góes, ou, no ambiente de poucos escravos e muitos livres de cor, como era o caso da freguesia de São José dos Pinhais, uma comunidade de escravos e livres pobres.⁷

Nossa análise, aqui, acerca do apadrinhamento será de caráter qualitativo, já que coletamos registros de batismo apenas com fins de cruzamento de fontes e não de quantificação. Portanto, analisaremos, sobretudo, as trajetórias de alguns casais de duas escravarias específicas – a do Alferes Francisco Ferreira Armonde e a de Antônio José de Abranches. Ambos os plantéis podem ser incluídos na categoria de grandes plantéis. O inventário de Antônio Abranches, de 1833, lista um total de 159 escravos e o de Francisco Armonde, de 1814, um total de 74 cativos. Assim, buscaremos, mais à frente, incluir explanações acerca de escravarias de menor porte, a fim de percebermos possíveis nuances no comportamento escravo relativo ao compadrio, ensejadas pelo tamanho do plantel.

⁵ *Ibidem*, p. 292.

⁶ *Ibidem*, p. 293.

⁷ MACHADO, Cacilda da Silva. *Op. cit.*, pp.289 e 290.

Apadrinhamento na escravaria de Francisco Ferreira Armonde

Manoel Crioulo e Rosa Crioula se uniram em matrimônio perante a Igreja no domingo, 28 de maio de 1786.⁸ Em 1801 nasceu seu filho Domingos Pardo e em 1802 a menina Florentina Parda.⁹ O registro do batismo de Domingos, datado de 15 de fevereiro, não nos informa quem foram seus padrinhos. Já Florentina, batizada a 25 de dezembro, teve como madrinha Luciana Maria de Jesus, mulher livre. No inventário de Francisco Armonde, de 1814, Manoel e Rosa não aparecem, mas seus filhos são listados com idade presumida de 12 anos o menino e 10 a menina.¹⁰ A ausência dos pais talvez se explique pelo fato de terem eles conquistado a liberdade ou pode ser que a família tenha passado pelo trauma da separação, provocada pela morte dos pais ou por sua venda.

Sobre a trajetória desta família é interessante notar alguns aspectos. Manoel, o pai, foi anotado no registro de casamento como Crioulo, embora se especificasse que era pardo, ao passo que, Rosa foi anotada como Crioula. No assento de batismo de Domingos tanto o pai como a mãe aparecem apenas como Manoel e Rosa. No registro de batismo de Florentina, por outro lado, ambos são identificados como Pardos. Visto que os filhos foram arrolados no inventário do senhor como pardos, a mãe provavelmente também o era, pois via de regra os filhos provenientes da mistura preto com pardo eram identificados como cabras, embora tenhamos observado também que, não havia tanta rigidez nesta classificação, que poderia variar ao longo da documentação coletada para diferentes períodos. O que observamos é que em ocasiões diversas explicitar a cor dos pais foi considerado mais ou menos importante.

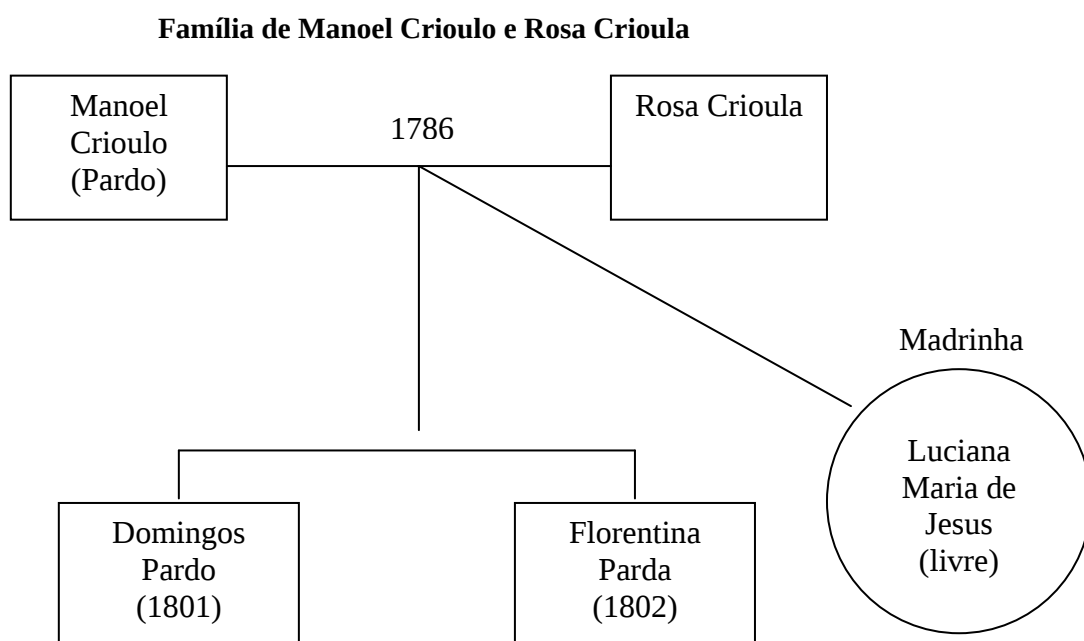
No que diz respeito ao apadrinhamento, o único indício que temos da estratégia familiar é a informação acerca da madrinha de Florentina. Não há dado que nos possibilite saber exatamente porque não havia um padrinho. Todavia, o fato de ser a madrinha uma mulher livre nos esclarece que Manoel e Rosa buscaram estabelecer via compadrio uma aliança “para cima”, com alguém mais bem situado na hierarquia social do ponto de vista do estatuto jurídico. Embora, pertencessem a um grande plantel, com 74 cativos em 1814, Manoel e Rosa não optaram por padrinhos também escravos, preferiram empregar uma estratégia que talvez garantisse maior proteção para si e para a filha, através da criação de um laço de parentesco espiritual com uma pessoa de mais recursos, que estava, pelo menos, numa posição um tanto mais privilegiada que a deles, escravos. Assim, o casal não utilizou o

⁸ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 49v. AEAM.

⁹ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fls 84 e 119. AEAM.

¹⁰ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, Ano 1814. AHMAS.

compadrio como forma de sedimentar alianças no interior da comunidade escrava. Contudo, Manoel e Rosa talvez fossem exceção. Consideremos a história de mais três casais da mesma escravaria.



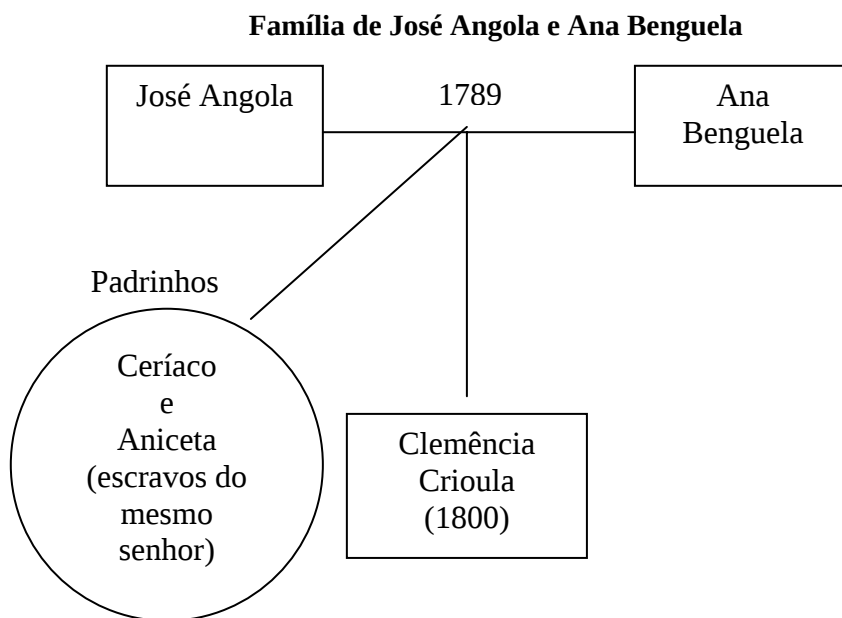
José Angola e Ana Benguela se casaram a dois de agosto de 1789, também num domingo como o casal anterior, as coincidências, todavia, não vão muito além disso.¹¹ A primeira diferença é bem óbvia, o primeiro casal era misto do ponto de vista da naturalidade, ao passo que José e Ana representam um caso de endogamia neste respeito. Em 1800 José e Ana se tornaram pais de Clemência Crioula, batizada a 13 de abril.¹² Em 1814 Ana e José sustentavam uma união de 25 anos e continuavam sendo escravos de Francisco Armonde, cada qual com respectivamente 50 e 60 anos, presumidamente, junto com a filha, de 14 anos, então.¹³ Para este casal o apadrinhamento da filha significou a criação ou consolidação de laços intracativeiro. Os padrinhos de Clemência foram Ceríaco e Aniceta, escravos do mesmo proprietário, que, em 1814, já não mais faziam parte da escravaria de Francisco Armonde. Não temos informações adicionais sobre Ceríaco, mas sobre Aniceta sim. Casada primeiramente com o escravo Joaquim Crioulo, alcançou a alforria e, já viúva, casou-se com o homem livre Inocêncio da Silva Porto. Ana Benguela e Joaquim Angola se utilizaram do compadrio para firmar alianças no interior da comunidade escrava. Porém, a trajetória de

¹¹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 82. AEAM.

¹² Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 53v. AEAM.

¹³ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, Ano 1814. AHMAS.

Aniceta transformou uma relação pautada na igualdade de condição jurídica numa relação em que se estabeleceu a diferença neste respeito. O que não era para ser, acabou por se tornar uma aliança “para cima”, o que pode muito bem ter sido encarado positivamente pela família.



Na mesma cerimônia em que se casaram José e Ana, uniram-se pelos laços matrimoniais João Benguela e Damázia Angola.¹⁴ Temos aí também uma união entre africanos, endogâmica no que respeita à naturalidade. É possível que João e Damázia ainda estivessem entre os escravos pertencentes ao Alferes Francisco Ferreira Armonde em 1814. Encontramos arrolados no inventário um João Angola e uma Damázia Crioula, casados entre si. Conforme pudemos observar na documentação benguela e angola eram termos que poderiam ser trocados um pelo outro, talvez, Damázia tenha sido erroneamente identificada como crioula no inventário. No registro de batismo de seu filho, Adão, nascido em 1802, o casal foi anotado apenas como João e Damázia, de modo que é incerto que o casal do inventário seja o mesmo do assento matrimonial, embora pareça possível.¹⁵ Caso o fosse a família não estaria mais completa, pois não há nenhum Adão entre os escravos de Francisco Armonde em 1814.¹⁶

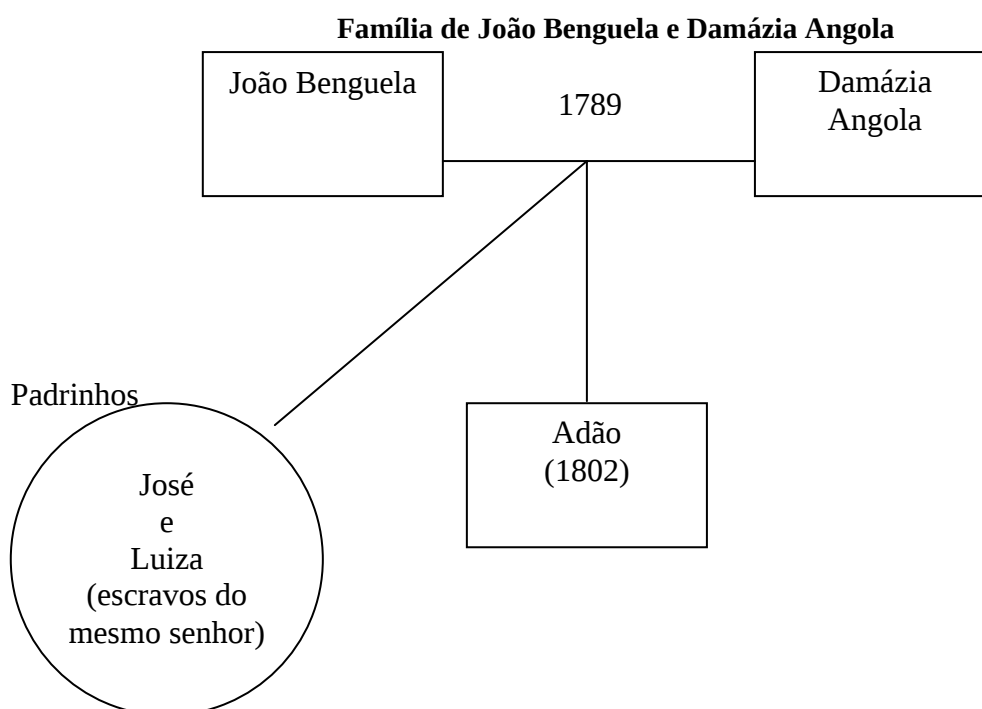
O fato é que João e Damázia acharam por bem escolher padrinhos escravos e do mesmo plantel para o filho. A madrinha foi Luiza, que já não fazia parte da escravaria quando

¹⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 82. AEAM.

¹⁵ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 117. AEAM.

¹⁶ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, Ano 1814. AHMAS.

do inventário do senhor e o padrinho foi José. No inventário há quatro José, três Benguela – tendo dois idade presumida de 60 anos e o outro de 25, um padrinho menos provável – e um Crioulo, de 40 anos. Caso o padrinho fosse um dos dois José Benguela, isso poderia expressar uma forma de reforçar solidariedades baseadas na procedência. A questão a ser ressaltada, porém, é que, como era mais comum em escravarias de grande porte, priorizou-se alianças no interior do cativeiro, o que poderia reforçar o senso de comunidade entre seus membros.

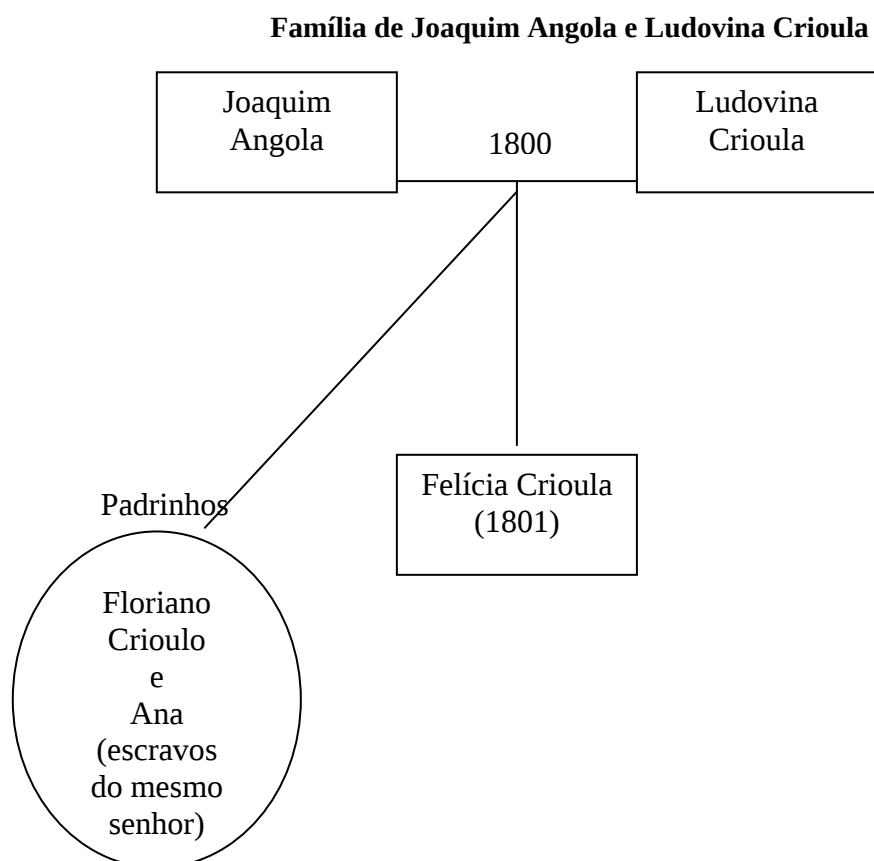


Escolha semelhante fizeram Joaquim Angola e Ludovina Crioula. Sua filha, Felícia, batizada a oito de dezembro de 1801, teve como padrinhos Floriano Crioulo e Ana, também escravos de Francisco Armonde.¹⁷ Esta Ana talvez fosse Ana Crioula que se casou com Antônio Benguela na mesma cerimônia em que se uniram Joaquim e Ludovina, na quinta-feira, 27 de fevereiro de 1800.¹⁸ Neste caso o casal de padrinhos seria crioulo, de modo que a naturalidade africana do pai talvez tenha interferido pouco na eleição dos segundos pais de Felícia, embora não seja desprezível o fato de Ana Crioula ser casada com um africano. Todos os citados aqui são mencionados no inventário de 1814, portanto, permaneciam escravos e pertencentes ao mesmo plantel, e possivelmente com seus laços sociais mais fortalecidos com o transcurso do tempo. Ludovina Crioula, porém, não aparece arrolada, é apenas citada

¹⁷ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 85. AEAM.

¹⁸ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 134. AEAM.

quando se indica que Joaquim (Benguela no inventário) era casado com ela.¹⁹ Teria ela conseguido a alforria ou fora vendida? Não é possível saber o motivo dessa sua ausência, mas se não estivesse mais viva, Joaquim, provavelmente, teria aparecido como viúvo. Mas a falta de informações só nos permite especular.



Por meio das breves trajetórias destas quatro famílias podemos, contudo, afirmar que há indícios de que a escravaria do Alferes Francisco Ferreira Armonde havia se tornado uma comunidade, sedimentada pelo parentesco, o que incluía o parentesco ritual estabelecido pelo compadrio. Falamos apenas em termos de indícios porque as famílias aqui analisadas não podem ser consideradas como representativas do plantel como um todo, pelo menos não do ponto de vista quantitativo. No entanto, verificamos entre os casais considerados uma preferência por padrinhos pertencentes ao mesmo senhor, embora a situação destes pudesse mudar no decorrer do tempo, como parece ter acontecido com Aniceta, madrinha de Clemência, filha de José Angola e Ana Benguela. Numa grande escravaria o compadrio

¹⁹ Inventário *post-mortem* de Francisco Ferreira Armonde, 2º. Vara, Cx 20, Ordem 18, Ano 1814. AHMAS.

parece ter funcionado como meio de consolidar a comunidade cativa e de arrefecer possíveis tensões.

De fato, a formação de uma comunidade escrava não se dava de modo automático, pela simples reunião de cativos num mesmo espaço de convivência. Conforme Carlos Engemann:

(...) a vida comunal se constrói, isto é, produz e reproduz, na medida em que certos saberes e fazeres são compartilhados, aceitos e respeitados pelo conjunto de seus coabitantes. Isso demanda o transcurso do tempo, que vai sedimentando vínculos, consolidando práticas e estipulando rivalidades e dissensões.²⁰

Os vínculos estabelecidos pelo matrimônio, pela geração de filhos e pelo conseqüente apadrinhamento destes certamente foram fundamentais se a escravaria de Francisco Armonde realmente passou de bando a comunidade, como parece ter ocorrido.

Vejamos agora outros breves percursos familiares de outro plantel.

Apadrinhamento na escravaria de Antônio José de Abranches

O inventário do Sargento-Mor Antônio José de Abranches revela uma grande escravaria de 159 cativos, havendo 12 famílias nucleares afora as monoparentais (mãe e filho ou pai e filho).²¹ O parentesco, realmente, perpassava este plantel. No inventário não há nenhum dos 35 casais pertencentes a Antônio Abranches que localizamos nos livros paroquiais de casamento. De fato, as datas dos casamentos destes cativos variam entre 1781 e 1797, de modo que em 1833 eles já deviam estar mortos. Entretanto, encontramos no inventário seus filhos e mesmo netos, além de termos localizado os assentos de batismo dos filhos de alguns.

A escravaria de Antônio José de Abranches é notável, não apenas pelo fato de haver uma quantidade significativa de famílias formadas através do casamento legal, mas também pelo que isto significou em termos de formação de uma comunidade, comunidade que, no momento da partilha, teve de ser de algum modo respeitada.

Antônio Abranches fora casado com Dona Custódia Angélica de Jesus Maria. O casal permaneceu sem filhos, de modo que ao falecer, antes do marido, Dona Custódia nomeou

²⁰ ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do Sudeste brasileiro do Oitocentos*. Rio de Janeiro, 2006. Tese de Doutorado. PPGHIS – UFRJ, p. 110.

²¹ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1ª. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

como herdeira universal uma sobrinha, filha do Capitão Antônio Joaquim da Costa, seu cunhado, casada com Manoel Henrique de S. Nicácio. Contudo, Antônio Abranches e, mais tarde, seu procurador impediu a execução do testamento e a herdeira, por fim, morreu. Todavia, seu pai e seu marido exigiram a execução do testamento de D. Custódia quando do processo de inventário de Antônio José de Abranches. Este, entretanto, tinha por herdeiros dois sobrinhos – Frederico José Cardoso de Abranches e José Cardoso de Abranches. A herança foi, então, dividida entre Antônio da Costa e Manoel Nicácio e os sobrinhos de Abranches. Nesta partilha as famílias foram preservadas, maridos e esposas, pais e filhos foram mantidos juntos.²²

O cruzamento de informações através da consulta de fontes diferentes revelou que algumas das famílias encontradas no processo de 1833 eram a continuidade de famílias iniciadas anos antes. Vejamos seus percursos e estratégias de extensão do parentesco via compadrio.

José Pardo e Dhorotea Crioula se casaram na segunda-feira, 2 de fevereiro de 1789²³ e em 1802 se tornaram pais de Rosa²⁴. Esta, em 1833 encontrava-se casada com Geraldo Pardo, tendo três filhos, Benta, Marçal e Francisco Pardo, cada qual com, respectivamente, 17, 13 e 10 anos de idade.²⁵ Quanto ao apadrinhamento, José e Dhorotea optaram por uma estratégia conjugada. O padrinho de Rosa foi Guilherme Ferreira, forro, e a madrinha foi Angela Parda, escrava pertencente ao mesmo plantel. Através do compadrio foram estabelecidas, ao mesmo tempo, uma relação vertical – com alguém de estatuto jurídico superior – e uma relação horizontal. Evidencia-se, aqui, o fato de que a ascensão na hierarquia social não significava, para o liberto, o abandono de relações estabelecidas nos tempos de cativo e nem impedia a criação de laços sociais com aqueles que permaneciam escravos. A sociedade colonial escravista não era *um mundo cindido*²⁶, nem em Barbacena nem outras partes da América Portuguesa.

Podemos, ainda observar que nesta família, pelo visto, procurou-se manter as relações de parentesco restrita aos pardos. O fato de Rosa ser identificada como parda no inventário sugere que sua mãe, Dhorotea, também era parda, embora tenha sempre sido nomeada como crioula na documentação. Pois bem, a madrinha de Rosa, Angela era também parda. E aquela

²² *Idem*.

²³ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 68. AEAM.

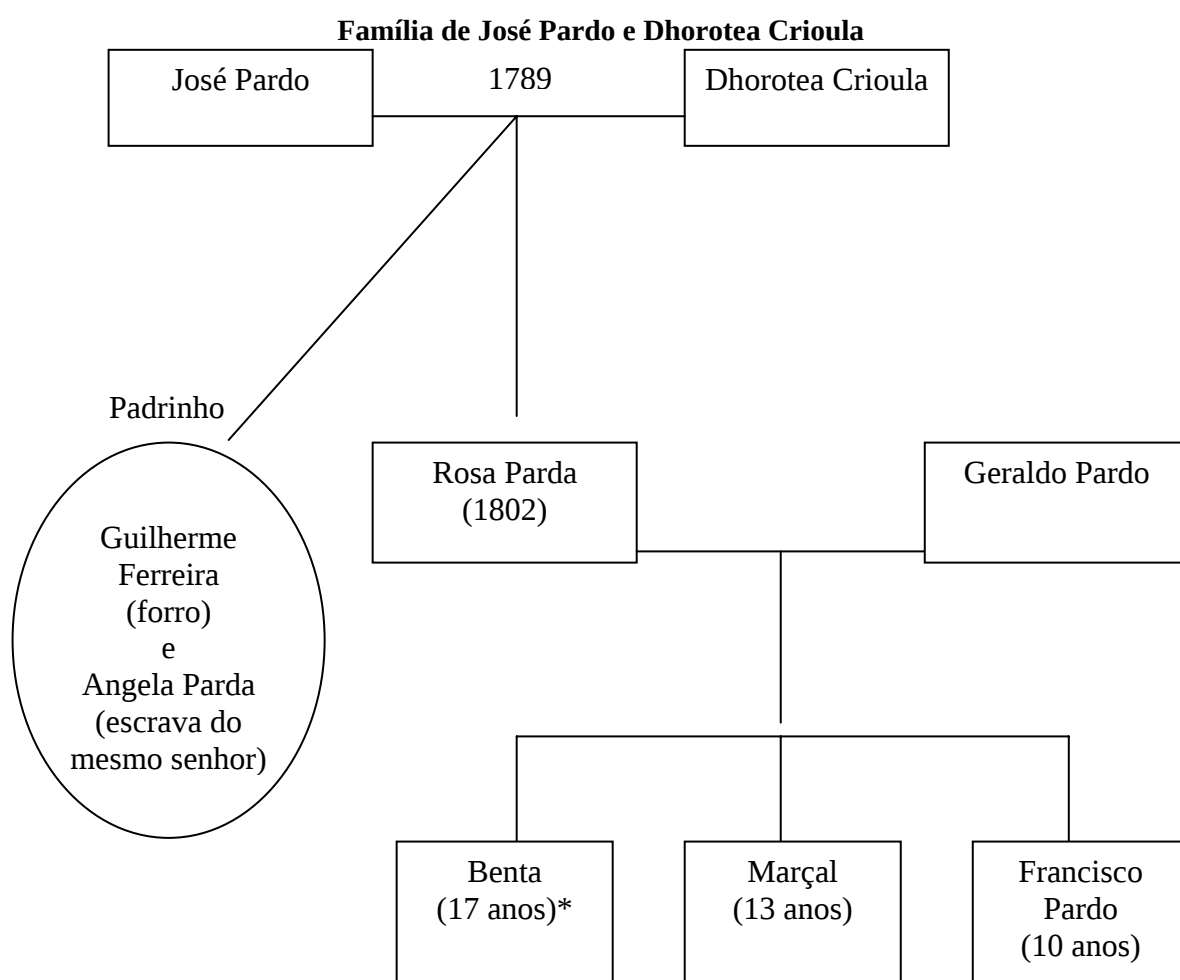
²⁴ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 114. AEAM.

²⁵ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1ª. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

²⁶ FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2005. (Tese de Doutorado), p. 240.

por fim se uniu em matrimônio a Geraldo Pardo, gerando filhos pardos. A cor não era um critério absoluto na escolha do cônjuge. Contudo, não se pode negar a sua importância numa sociedade em que pretos e pardos se reuniam em confrarias religiosas diferentes, por exemplo. A família iniciada por José Pardo e Dhorotea Crioula parece ser uma daquelas para quem este aspecto foi uma preocupação que se manifestou em mais de um momento – no casamento e no compadrio – e que foi transmitida à próxima geração.

Observamos, portanto, que, se a escravaria de Antônio Abranches havia se tornado uma comunidade, isso não significava que o parentesco fictício seria estabelecido apenas em seu interior. Além disso, como qualquer comunidade, esta deveria ser perpassada por *rivalidades e dissensões*, talvez relacionadas à cor.



*Idades à época do inventário.

Para Francisco Benguela e Clemência Cabra a igualdade de naturalidade ou cor não importou muito. Ele era africano e, portanto, preto e ela crioula e mestiça. Casaram-se em

1791, à dois de outubro, um domingo em que se uniram outros nove casais do plantel.²⁷ Os padrinhos de sua filha, Petronila Crioula, nascida em 1801 eram da mesma escravaria, Silvestre e Margarida.²⁸ O compadrio foi assim um modo de edificar laços no interior da própria comunidade escrava. Entretanto, embora esta fosse formada por indivíduos iguais do ponto de vista da condição jurídica, havia a possibilidade da existência de hierarquias entre tais. Pode ser que a Margarida que apadrinhou Petronila seja a mesma Margarida Crioula que em 1797 se casou com Nicolau Crioulo, tendo como testemunhas seus senhores Antônio Abranches e Custódia Angélica.²⁹ Janaína Lopes considera que as testemunhas de casamento podem ser encaradas como padrinhos, ou seja, como pessoas escolhidas não aleatoriamente pelo casal. Neste sentido, a cerimônia de casamento seria um momento também de estabelecimento de relações sociais e de cristalização de estratégias, assim como a do batismo.³⁰ Se era assim, então, talvez Margarida e Nicolau, assim com os demais sete casais que também tiveram por testemunhas de casamento seus senhores, gozassem de uma posição privilegiada diante dos proprietários. Deste modo, constituir parentesco com Margarida via apadrinhamento poderia, de alguma forma, significar a constituição de uma aliança “para cima”.

Petronila Crioula, pelo visto não se casou perante a Igreja, como seus pais. Segundo o inventário de Antônio Abranches ela era mãe de três filhos em 1833 – Maria das Neves, Severiano Pardo e Gabriel.³¹ Estes talvez fossem fruto de uma relação consensual, quem sabe com um escravo de outro plantel ou mesmo com um liberto ou livre. O fato é que não há nenhuma indicação nas fontes acerca da identidade do companheiro dela

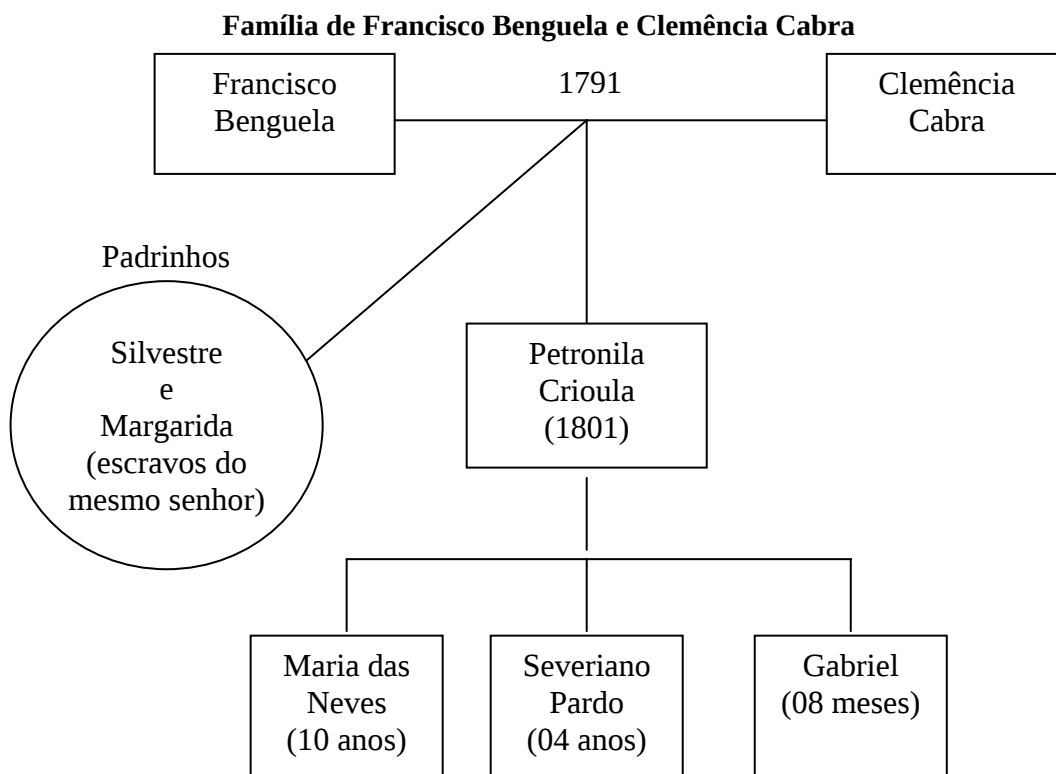
²⁷ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 96. AEAM.

²⁸ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 81. AEAM.

²⁹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 173. AEAM.

³⁰ LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Casamentos de escravos nas freguesias da Candelária, São Francisco Xavier e Jacarepaguá: contribuições aos padrões de sociabilidade matrimonial no Rio de Janeiro (c.1800-c. 1850)*. Rio de Janeiro: UFRJ – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006. Dissertação de Mestrado. Capítulo 3.

³¹ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1^a. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.



Dentre as seis famílias do plantel de Antônio Abranches que analisamos, apenas na de Antônio Mina e Mônica Crioula não encontramos pelo menos um cativo da mesma escravaria apadrinhando um filho seu. Eles se casaram numa terça-feira, a doze de fevereiro de 1793 e tiveram entre suas testemunhas seu proprietário Antônio José de Abranches.³² Sua filha, Graciana Crioula, nasceu em 1802 e teve como padrinhos Manoel Pereira de Sousa e Mariana Joaquina, ambos livres³³. Vemos aí, uma estratégia no sentido de criar laços com pessoas de condição jurídica superior, que poderia, no entanto, estar relacionada a solidariedades intracativeiro.

A madrinha de Graciana, Mariana Joaquina, era esposa de Brás Cordeiro da Rosa, proprietário de um dos casais dos quais anotamos o matrimônio a partir das fontes paroquiais. Manoel Benguela e Eva Crioula se casaram em janeiro de 1789 e tiveram por testemunhas Caetano Benguela e Antônio Mina.³⁴ Embora o estatuto jurídico destes não seja indicado é bem provável que fossem escravos e este Antônio Mina pode, muito bem, ser o mesmo que, mais tarde, teve sua filha apadrinhada pela senhora de Manoel e Eva. Isto indicaria a formação de relações sociais interescravarias e ao mesmo tempo poderia revelar estratégias senhoriais. Ao que parece Brás Cordeiro da Rosa não possuía uma escravaria tão numerosa como a de Antônio José de Abranches, haja vista termos encontrado apenas um de seus casais

³² Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 101v. AEAM.

³³ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 81. AEAM.

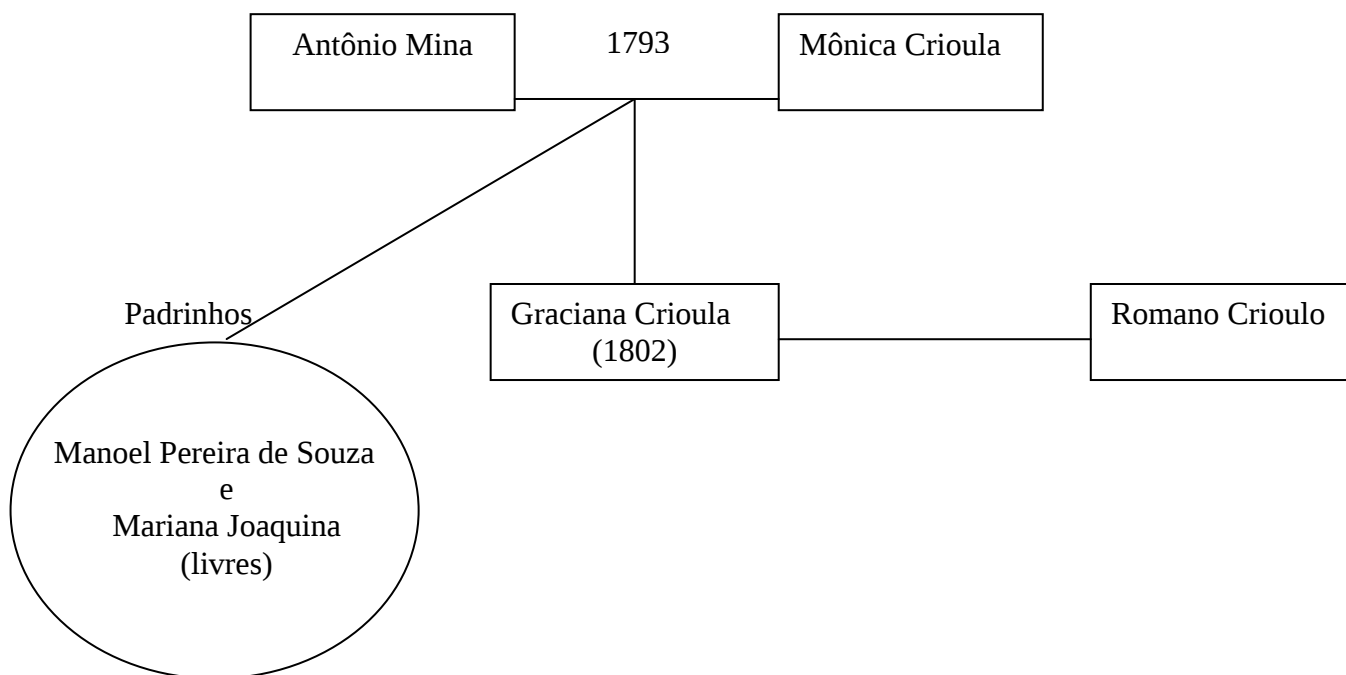
³⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 67v. AEAM.

oficializando a união perante a Igreja nos registros paroquiais que consultamos para o período pesquisado (1781- 1821), contra trinta e cinco de Abranches. Este último, além de grande proprietário de escravos ostentava também a patente de sargento-mor, sendo, obviamente, um homem de destaque na região. Assim, que seus escravos se relacionassem e que sua esposa visitasse a senzala de Abranches através do compadrio deveria ser considerado uma vantagem por Brás Cordeiro da Rosa, que conseguiria, talvez, estreitar laços com alguém proeminente.

Antônio Mina e Mônica Crioula, por sua vez, buscaram, enquanto escravos, estabelecer ligações com pessoas a quem talvez pudessem recorrer num momento de necessidade. Sua relação com pessoas livres, bem como uma posição talvez privilegiada perante seu senhor – como vimos este testemunhou seu casamento – pode ter ensejado uma diferenciação no interior do plantel, que como dito acima comportava hierarquias, como comunidade que era. Mônica Crioula foi escolhida por duas famílias para ser madrinha de seus filhos, o que talvez indique que ela realmente gozava de uma posição diferenciada em relação a outros membros da escravaria.

Quanto a Graciana Crioula, filha de Antônio e Mônica, estava, em 1833, casada com Romano Crioulo e nenhuma criança arrolada no inventário foi anotada como filha sua.³⁵

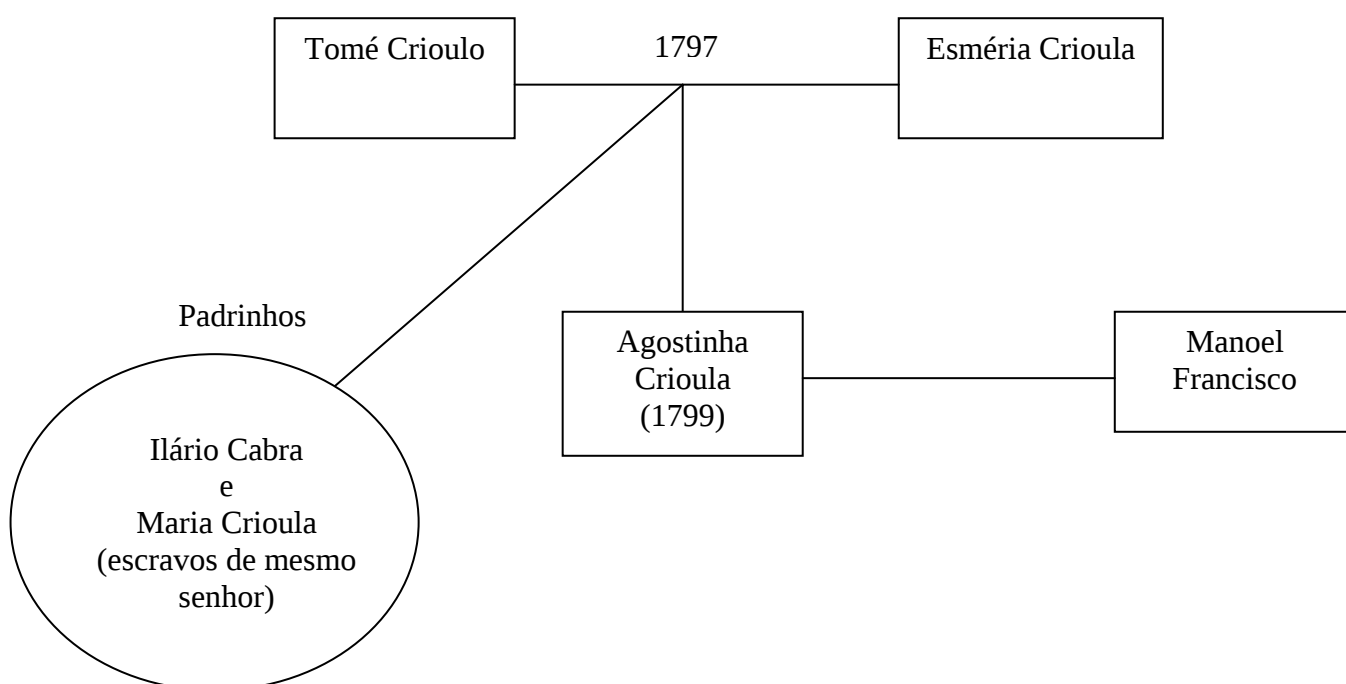
Família de Antônio Mina e Mônica Crioula



³⁵Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1ª. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

Tomé e Esméria Crioulos, casados em 1797, estão entre os casais que tiveram o casal senhorial como testemunhas de casamento.³⁶ Eles escolheram como padrinhos para sua filha Agostinha, nascida em 1799, dois companheiros de cativeiro – Ilário Cabra e Maria Crioula.³⁷ Em 1833, sua filha permanecia escrava e também optara, como os pais, pelo casamento legal, estando casada com Manoel Francisco, escravos do mesmo senhor, e aparentemente sem filhos³⁸. O compadrio foi, aqui, mais uma vez utilizado para fortalecer solidariedades dentro da senzala, num reforço da comunidade escrava.

Família de Tomé Crioulo e Esméria Crioula



Os casais Diogo Angola e Joaquina Crioula e Nicolau Crioulo e Margarida Crioula se casaram na mesma data, segunda-feira, doze de junho de 1797.³⁹ Estando entre os nubentes que tiveram seus proprietários por testemunhas. Seus filhos, Marinha Crioula e Carlos Crioulo, respectivamente, por fim se casaram e, em 1833, tinham quatro filhos⁴⁰. Marinha e Carlos tiveram a mesma madrinha, Mônica Crioula, escrava que talvez tivesse um *status* diferenciado em relação aos demais cativos do plantel de Abranches, conforme especulamos mais acima. Há, no entanto, uma diferença interessante entre a escolha de Diogo Angola e

³⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 173v. AEAM.

³⁷ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 09. AEAM.

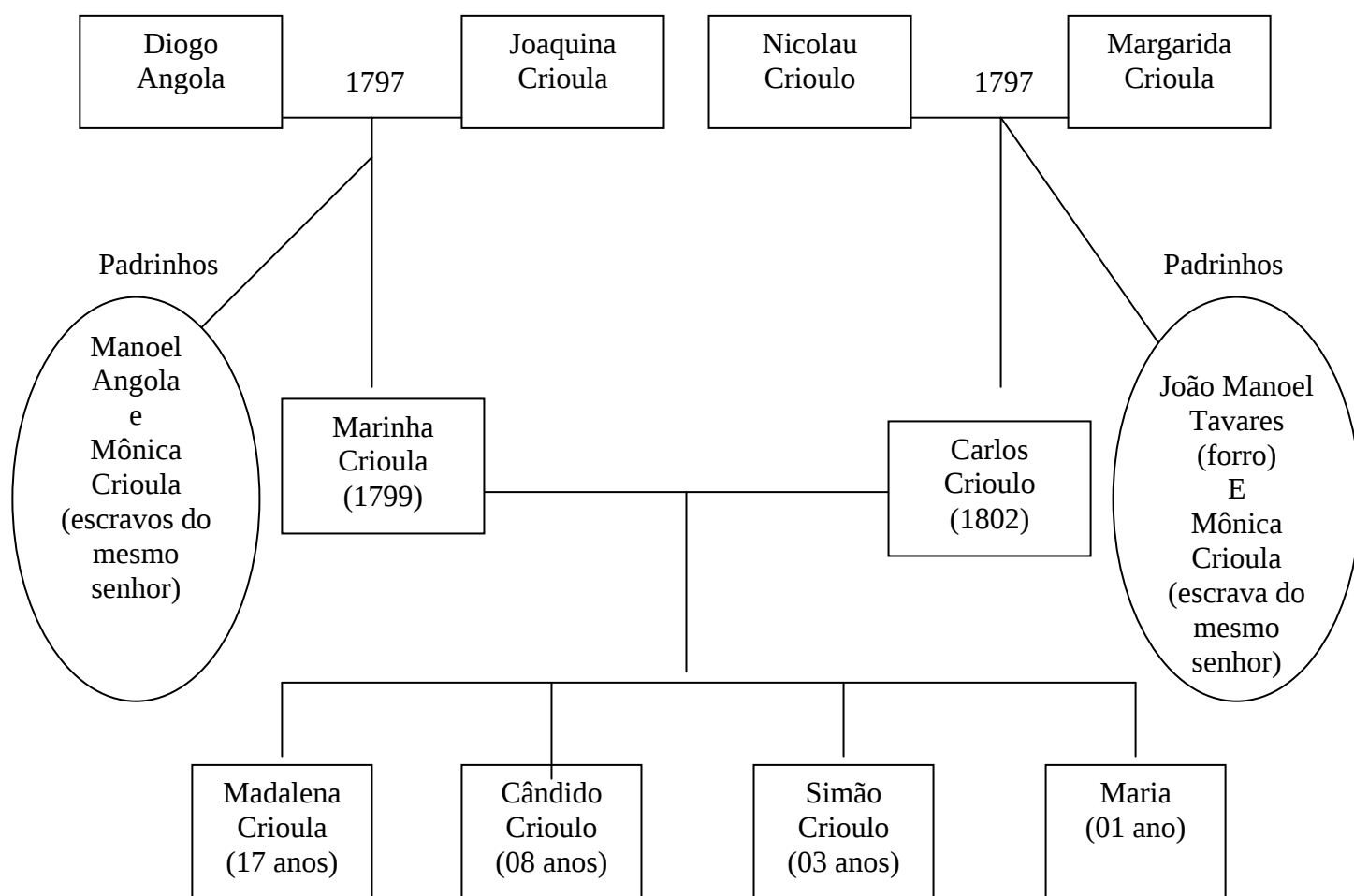
³⁸ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1ª. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

³⁹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 173v. AEAM.

⁴⁰ Inventário *post-mortem* de Antônio José de Abranches, 1ª. Vara, Cx 54, Ordem 06, Ano 1833. AHMAS.

Joaquina Crioula e Nicolau e Margarida Crioulos. O primeiro casal optou por um par de padrinhos em que ambos eram escravos do mesmo plantel, sendo o padrinho africano – Manoel Angola – e a madrinha crioula, numa repetição do par africano-crioula formado no seu casamento.⁴¹ A questão da procedência pode ter influenciado nesta escolha, pode ser que Diogo Angola tenha feito questão de que o segundo pai de sua filha fosse também um angola. O segundo casal por outro lado, ao mesmo tempo em que buscou consolidar laços no interior do cativeiro, optou por um padrinho forro, João Manoel Tavares.⁴²

Famílias de Diogo Angola e Joaquina Crioula e de Nicolau Crioulo e Margarida Crioula



Se a formação de uma comunidade requer, entre outros fatores, o estabelecimento do parentesco e o transcurso do tempo, consideramos que podemos afirmar que a escravaria de Antônio José de Abranches formava uma comunidade escrava, como viemos afirmando ao longo da análise. As famílias de Diogo e Joaquina e Nicolau e Margarida se tornaram uma só

⁴¹ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 09. AEAM.

⁴² Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 114v. AEAM.

através do casamento de seus filhos. Mônica Crioula era madrinha de ambos e Margarida talvez tivesse apadrinhado Petronila, filha de Francisco Benguela e Clemência Cabra. Todas as famílias aqui foram iniciadas com matrimônios realizados entre 1789 e 1797 e em 1833 os filhos dos casais originários, então já mortos, faziam parte da mesma escravaria, tendo convivido, portanto, desde a infância, tendo alguns já gerado seus próprios filhos. Não nos parece um bando, mas uma comunidade que teve tempo suficiente para ser formada e que passava, no momento do inventário por uma situação que, provavelmente, causaria traumas. Embora a partilha tenha mantido unidas as famílias nucleares, esta deve ter causado um abalo considerável naquela comunidade que havia se mantido relativamente estável por anos e que agora era dividida.

O compadrio em outros plantéis

As escravarias analisadas até aqui eram, como vimos, de grande porte. Procuraremos agora observar o comportamento relativo ao compadrio de escravos pertencentes a plantéis de menor porte.

Em nossos dados acerca dos casamentos de escravos entre 1781 e 1821 para Barbacena há o registro do matrimônio de sete casais de cativos pertencentes à Dona Maria do Rosário, todos unidos na mesma cerimônia, realizada na quarta-feira, vinte e oito de outubro de 1801.⁴³ Não encontramos o inventário desta proprietária, mas, possivelmente, sua escravaria não era tão grande quanto a de Antônio Abranches (com 35 casais anotados em nossos dados), sendo talvez de porte médio.

Bento Pardo e Joana Parda, Gervázio Crioulo e Rosa Benguela e Custódio Angola e Isidora Crioula, que se casaram em 1801 na cerimônia coletiva acima citada, batizaram filhos em 1802. Severina, filha de Bento e Joana, teve como padrinhos Antônio de Faria Ferreira, homem livre, e Maria Crioula, escrava do mesmo plantel. Gervázio e Rosa escolheram, como padrinho de sua filha Joaquina, seu companheiro de senzala João Angola. Já Custódio e Isidora, pais de Narcizo, escolheram compadres livres, Anacleto da Rosa e Vitória Pereira.⁴⁴ Temos aqui comportamentos também verificados nas escravarias anteriores, alianças com pessoas de estatuto jurídico superior que teriam maiores possibilidades de agir em favor dos

⁴³ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 197v. AEAM.

⁴⁴ Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 112. AEAM.

afilhados e com companheiros de cativo, parte do processo de formação de uma comunidade e um meio de arrefecer tensões surgidas na senzala.

O casal Miguel Benguela e Luzia Crioula, escravos de Francisco da Terra, por outro lado, fizeram uma escolha peculiar em relação ao comportamento verificado até aqui. Eles, casados desde 1794, batizaram em 1801 seu filho Benedito, este teve por padrinhos José Veigas Barbosa, livre, e Eva, escrava de Alexandre Lopes de Sá.⁴⁵ Já havíamos observado a opção por um par de padrinhos que reunisse a estratégia de formação de alianças extra cativo e a de consolidação dos laços intracativo, no entanto, Miguel e Luzia escolheram uma madrinha que era escrava de outro plantel e não do mesmo, como os demais casais analisados haviam feito. Esta especificidade talvez se explique pelo fato de este casal pertencer a uma escravaria de pequeno ou médio porte. Apesar de não termos o inventário de Francisco da Terra, há apenas três casais de sua propriedade em nossos dados sobre matrimônio, o que pode ser um indício de que sua escravaria não era das maiores.

Para dois dos quatro casais escravos pertencentes a José Pereira Alvim, dos quais temos o registro de casamento, encontramos o registro de batismo de um dos filhos. Joaquim Pardo e Catarina Parda, casados em 1795, batizaram Fortunato em 1800⁴⁶ e Pedro Pardo e Paula Crioula, casados em 1798, batizaram Patrício em 1799⁴⁷. Este último casal optou por padrinhos livres, Luiz Fernandes Reis e Inácia Joaquina. O outro casal também escolheu padrinhos livres, mas com um detalhe interessante, a madrinha era Dona Maria Rita, esposa de Francisco Gomes Ferreira, o padrinho era o Alferes José Gomes Pereira Alvim, obviamente um parente do proprietário. A situação também é nova em relação ao vínhamos encontrando até agora. Isto, certamente, nos remete à argumentação de Sílvia Brügger, que destaca o componente de dominação presente na relação estabelecida através do compadrio. Segundo ela apesar de ser raro senhores apadrinharem os filhos de seus escravos, membros de sua família o fariam com mais frequência.⁴⁸ De fato, o padrinho de João, filho de José Angola e Maria Crioula, foi José Ferreira Armonde, filho homônimo de seu proprietário. A dominação está, obviamente, envolvida neste tipo de relação, no entanto, sustentar uma tal

⁴⁵ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 123. AEAM; Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 70v. AEAM.

⁴⁶ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 145v. AEAM; Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 50v. AEAM.

⁴⁷ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 176. AEAM; Livro de Batismos, Termo de Barbacena, Prateleira D/ Número 20, fl 30. AEAM.

⁴⁸ BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850*. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

aliança com a família senhorial pode indicar uma posição favorecida do casal cativo perante o senhor, posição da qual os escravos poderiam se beneficiar.

* * *

Depois do casamento a família formada pelo casal escravo era estendida, não apenas pela geração de filhos, mas também pelo estabelecimento do conseqüente parentesco ritual advindo do apadrinhamento. A análise de nossos dados indica que no termo de Barbacena o comportamento cativo com relação ao compadrio se assemelhava àquele verificado para outras regiões da Brasil dos séculos XVIII e XIX. Nas escravarias maiores, pelo visto, havia um maior comprometimento com a comunidade escrava formada por aquele plantel específico. Entre os escravos de Francisco Armonde, dentre quatro, apenas um casal não optou por padrinhos da mesma escravaria. E dentre os seis casais de propriedade de Antônio Abranches analisados, cinco escolheram pelo menos um dos compadres dentre seus companheiros de senzala. Nas escravarias de menor porte, observamos, não apenas a opção por padrinhos livres, mas também a possibilidade de serem escolhidos padrinhos escravos de outros plantéis, o que indica que a comunidade escrava poderia transcender as fronteiras de uma mesma propriedade e se formar a partir de espaços de convivência outros, que não a mesma senzala, sendo também cimentada pelo parentesco, ainda que espiritual.

A análise das escravarias de Antônio José de Abranches e de Francisco Ferreira Armonde nos revelou famílias que através das gerações permaneceram na escravidão e no mesmo plantel. Observamos, portanto, que embora a família pudesse ensejar oportunidades maiores de alcance da liberdade, isso nem sempre acontecia. Pode até ser que para algumas dessas famílias a liberdade não fosse o objetivo principal, de modo que a estratégia familiar não girava em torno da busca pela alforria de seus membros. Procurava-se antes, muitas vezes, consolidar relações sociais forjadas dentro do cativeiro, e quem sabe melhorar a vivência mesmo que sob a escravidão. Isto não quer dizer, é claro, que a liberdade não era importante para os cativos que formavam famílias.

Domingos Benguela (Angola no inventário) casou-se em 24 de agosto de 1816 com Ana Benguela.⁴⁹ Em 1820, quando do inventário de seu senhor, José Correia Pinto, o casal tinha dois filhos, Bárbara Crioula, de três anos e Venâncio Crioulo de um ano. No processo de inventário Domingos foi anotado como estando doente e tendo idade presumida de 58 anos.⁵⁰ Não sabemos da gravidade de sua doença, mas, para um escravo, Domingos podia já ser

⁴⁹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 16, fl 20. AEAM.

⁵⁰ Inventário *post-mortem* de José Correia Pinto, 2ª. Vara, Cx 171, Ordem 05, Ano 1820. AHMAS.

considerado idoso. Contudo, apesar da situação, aparentemente adversa, ele comprou sua liberdade. Não é possível verificar o quanto o fato de ter formado família pode ter contribuído para que Domingos pudesse acumular pecúlio suficiente para pagar por sua liberdade. A questão é que, certamente, foi preciso fazer uma escolha entre qual membro da família seria libertado. A opção pela compra da alforria do chefe da família pode estar relacionada com o fato de o valor de Domingos ser menor que o de sua esposa – ele foi avaliado em 40\$000 réis e ela em 75\$000 réis – mas pode ser que ele ainda se sentisse em condições de trabalhar e de, gozando de sua condição como liberto, comprar a alforria dos filhos e da mulher.

Deveras, a família do escravo nem sempre era de todo uma família escrava. O casamento misto do ponto de vista do estatuto jurídico era possível e algum membro da família poderia alcançar a liberdade. Todavia, aqueles casais cuja trajetória pudemos acompanhar em parte permaneceram escravos e transmitiram esta condição para seus filhos e netos.

Bibliografia

BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)*, Niterói, 2002. Tese de Doutorado Departamento de História – UFF.

_____. *Compadrio e Escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850*. Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú-MG – Brasil, de 20- 24 de Setembro de 2004.

ENGEMANN, Carlos. *De laços e de nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do Sudeste brasileiro do Oitocentos*. Rio de Janeiro, 2006. Tese de Doutorado. PPGHIS – UFRJ.

FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2005. (Tese de Doutorado).

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Civilização Brasileira, 1997.

LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Casamentos de escravos nas freguesias da Candelária, São Francisco Xavier e Jacarepaguá: contribuições aos padrões de sociabilidade matrimonial no Rio de Janeiro (c.1800-c. 1850)*. Rio de Janeiro: UFRJ – Programa de Pós-Graduação em História Social, 2006. Dissertação de Mestrado.

RIOS, Ana M. Lugão. The politic of kinship - compadrio Among Slaves in Nineteenth-Century Brazil. In *THE HISTORY OF THE FAMILY*. Volume 5, Number 3, pages 287–298, 2000.